



24/10/2023

Terça- Feira

17ª Reunião Ordinária de 2023

BOA NOITE A TODOS!

HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL EM NOME DE DEUS, DECLARO ABERTA A 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023.

PRIMEIRA PARTE – duração até 1h30m

EXPEDIENTE

- I- LEITURA DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023, OCORRIDA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.
- II- EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DE SÃO GOTARDO de acordo com a Resolução n. 278/2018.

III- SOBRE O USO DA PALAVRA (orientações)

Peço a todos a compreensão para nos atentarmos ao Regimento Interno e os prazos estabelecidos para discussão. O Objetivo é dar oportunidade a todos os vereadores de usarem a palavra no momento oportuno. Esclareço que existem 4 momentos de fala do vereador:

- A) Justificar a propositura de um projeto- art. 37
- B) Discussão de Proposição- art. 150
- C) Explicação Pessoal- art. 159
- D) Palavra Livre- fixada de acordo com o costume, não previsto no Regimento Interno.

Há ainda 2 dispositivos específicos:

APARTE-

Art. 154. Aparte é a interrupção breve e oportuna



ao orador para indagação ou esclarecimento relativo a matéria em debate.

Parágrafo 1º - O Vereador, ao apartear, solicita permissão do orador e, ao fazê-lo pode permanecer sentado.

Parágrafo 2º - Não é permitido aparte:

I – quando o Presidente estiver usando a palavra;

II – quando o orador não o permitir tácita ou expressamente;

III – paralelo a discussão de orador;

IV – no encaminhamento de votação; e

V – quando o orador estiver suscitando questão de ordem, falando em explicação pessoal ou fazendo declaração de voto.

QUESTÃO DE ORDEM- art. 155, 156 e 157

Art. 156. A ordem dos trabalhos pode ser interrompida, quando o Vereador pedir a palavra “pela ordem” nos seguintes casos:

I – para lembrar melhor método de trabalho;

II – para solicitar preferência ou destaque para parecer, voto, emenda ou substitutivo;

III – para reclamar contra a infração do Regimento;

IV – para solicitar votação por partes; e

V – para apontar qualquer irregularidade nos trabalhos.

IV- LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

1ª Secretário

PROVIDÊNCIA	Autor	Objeto
96/2023	Vereador Genésio Martins	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar duas sinalizações horizontais de demarcação de área de conflito na extensão da Avenida Prefeito Erotides Batista, sendo uma no cruzamento com a Rua Carvalho e outra no cruzamento com a Rua das Acácias.
97/2023	Vereador Genésio Martins	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar



		rede de drenagem pluvial na Rua Coronel Frederico Coelho, esquina com a Avenida 30 de setembro, além de limpar e desobstruir os bueiros, para posteriormente pavimentar este trecho, especialmente entre a prefeitura e a Avenida 30 de setembro.
98/2023	Vereador Carlos Camargos	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de contratar empresa elaboração de projeto de realocação/adequação da rede elétrica que abastece o Distrito de Capelinha do Abaeté, município de São Gotardo.
99/2023	Vereador Anivaldo Barbosa	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer a pintura no solo da sinalização "PARE" na Rua Tabelião Antônio Melgaço, esquina com a Rua José Ferreira de Souza, no Bairro São Vicente.
100/2023	Vereador Célio Martins	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de recapear e aplicar herbicidas nos matos e ervas daninhas que cresceram na extensão da Rua Francisco Correia, no Bairro São Geraldo.
101/2023	Vereadora Ana Flávia	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de esconder a fiação aparente no Parque dos Ipês.
102/2023	Vereadores Denise Alves e Valdivino	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar placas informativas e educativas no Parque dos Ipês, bem como instale iluminação pública nos arredores da lagoa do Balneário e no paisagismo em geral, e conclua as obras de construção de meio-fio e plantio do gramado, além de contratar vigilantes desarmados para atuarem na fiscalização do local.



V- APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 108 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação parte de imóvel para regularização de via pública e dá outras providências."

PROJETO DE LEI Nº 109 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 que "Autoriza assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e/ou subvenção à entidade que menciona, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 110 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 que "Autoriza a contribuição e ou subvenção às entidades que menciona, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 112 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para contribuição de investimento das ações da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 113 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 114 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas das Secretarias Municipais e dá outras providências."



I- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO

Requerimento	Autor	Assunto
21/2023	Vereadora Denise Alves	Solicita Senhora Prefeita Municipal Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações acerca do veículo castramóvel, adquirido há mais de 1 ano e 4 meses, atendendo aos seguintes requisitos: a) Por quais razões o veículo castramóvel não foi colocado em operação desde a aquisição até os dias atuais? b) O que precisa ser feito para que seja colocado em funcionamento? c) O Executivo Municipal já estudou e está em busca de alternativas para solucionar esta problemática?

Presidente: Encaminho o requerimento para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer.

PRESIDENTE: FINALIZADO O EXPEDIENTE PASSAMOS A ORDEM DO DIA

SEGUNDA PARTE – duração até 1h30m(Art. 32 do Regimento Interno - RI) Início: ____

ORDEM DO DIA



I- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS

Presidente: Considerando o art. 150 do Regimento Interno concedo aos vereadores que quiserem discutir as proposições o prazo de 5 minutos para discussão.

Art. 150. O Vereador que solicitar a palavra, na discussão de proposição não pode:

I – desviar da matéria em debate;

II – usar de linguagem imprópria;

III – ultrapassar o prazo que lhe foi concedido ou,

IV – deixar de atender as advertências do Presidente.

Presidente: Peço a colaboração de todos para atermos ao Regimento.

PROJETO DE LEI Nº 107 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências".

Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)

- ✓ *Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 107/2023** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)*
- ✓ *O **Projeto de Lei 107/2023** está em discussão (após discussão)*
- ✓ *O **Projeto de Lei 107/2023** está em votação (votação nominal)*

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ O **Projeto de Lei 107/2023** foi _____ por _____ votos.



II- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES

Indicação	Autor	Objeto	Votação
71/2023	Vereador Carlos Camargos	Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de construir uma quadra de tênis e uma de Becah Tennis no Parque dos Ipês, em São Gotardo/MG.	_____ votos pela _____
72/2023	Vereadora Denise Alves	Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de disponibilizar um médico para atendimento na UBS-Unidade Básica de Saúde Santa Cruz, no Distrito de Guarda dos Ferreiros.	_____ votos pela _____
73/2023	Vereadora Denise Alves	Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de promover um projeto que incentive e facilite a recuperação de minas e nascentes em suas propriedades rurais privadas, preferencialmente as que se encontram nas bacias que abastecem diretamente nossa cidade.	_____ votos pela _____
74/2023	Vereadora Denise Alves	Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de construir bolsões para a captação da água das chuvas nas regiões	_____ votos pela _____



		da Mata do Gordura, São José da Lagoa, e Fazenda do Zé Regino.	
--	--	--	--

Presidente:

- ✓ As Indicações estão em discussão:
- ✓ As Indicações estão em votação:
- ✓ As Indicações foram _____ por _____ votos.

VI- DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO

Dada a urgência da matéria de que trata os **Projetos: 108/2023, 109/2023, 110/2023, 112/2023, 113/2023, 114/2023**, coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz:

Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos.

- ✓ A dispensa está em discussão
- ✓ A dispensa está em votação nominal
- ✓ A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi _____ por _____ votos.

VII- PRESIDENTE:

As Reuniões Ordinárias do mês de novembro serão no dia 21/11 e 28/11 às 18:00h, devido a compromissos de alguns vereadores.



VIII- CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores vereadores para 19ª Reunião Extraordinária a ocorrer após essa seção plenária para apreciação dos Projetos: 108/2023, 109/2023, 110/2023, 112/2023, 113/2023, 114/2023.

➤ **PALAVRA LIVRE**

Presidente: Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador.

São Gotardo MG, 24 de Outubro de 2023.

NADA MAIS HAVENDO, COM A GRAÇA DE DEUS DECLARO ENCERRADA A REUNIÃO.